



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 617, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

Altera dispositivos da Resolução nº 603, de 26 de agosto de 2008, que dispõe sobre os critérios para a concessão de homenagens.

PROCESSO Nº 2088-2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso I e a alínea “a” do inciso II, ambos do art. 1º da Resolução nº 603, de 26 de agosto de 2008, que dispõe sobre os critérios para a concessão de homenagens, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – fevereiro: Medalha “Destaque Esportivo”;

II – ...

a) primeira quinzena: Medalha “Dia Internacional da Mulher – 8 de março”;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.


EDISON MATEUS DA SILVA
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0005-2009,
de autoria do Vereador Edison Mateus

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – EM/ma.

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel. (12) 3123 2400
site: www.camaraguaratinguetá.sp.gov.br - e-mail: camara@provale.com.br